## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N°

, de 2015

Requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos convoque servidores públicos da Polícia Federal e da Justiça Federal, para colaborarem com a sub-relatoria sobre os crimes praticados contra a criança e o adolescente no ambiente virtual.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 58, da Constituição Federal; 2°, da Lei 1.579/52; e 36, II, do Regimento Interno da Casa, que sejam convocados os seguintes servidores públicos da Polícia Federal e da Justiça Federal, para colaborarem com esta CPI, no que diz respeito aos crimes virtuais praticados contra crianças e adolescentes no Brasil:

- Chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, senhor Adalto Martins, para tratar da Operação Carrossel;
- Delegado da Polícia Federal responsável pela Operação Tapete Persa, senhor Marcelo Bórcio:
- Delegado da Polícia Federal responsável pela Operação Moicano, senhor Valdemar Latance Neto;



- Juíza federal do estado de Minas Gerais, senhora Simone dos Santos Lemos, para tratar da atuação dos pedófilos na internet.

## **JUSTIFICATIVA**

Informações divulgadas por organizações não governamentais e pela Polícia Federal e repercutidas pela imprensa nos últimos anos apontam para um crescimento significativo da incidência de crimes contra a criança e o adolescente no ambiente virtual, durante esse período, no Brasil.

Das operações deflagradas recentemente pela Polícia Federal, três deles destacam-se: a Carrossel, a Tapete Persa e a Moicano. Por meio delas, será possível o detalhamento, para esta Comissão, de como atuam as redes de compartilhamento de imagens pedófilas no Brasil, além do apontamento da origem desse material e da identificação do perfil dos seus consumidores.

Com destacada atuação na área, a juíza federal Simone dos Santos é fonte nacional sobre o assunto, com ciência sobre como funciona o intercambio de fotos e vídeos pelos pedófilos e acerca do diálogo existente entre eles no sentido de construir a abordagem capaz de persuadir suas vítimas na rede, conhecimento esse de imensurável valor colaborativo à CPI.

Brasília, em de agosto de 2015.

RAFAEL MOTTA Deputado Federal PROS/RN